



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2026

*“Dispõe sobre a outorga da Láurea 18 de fevereiro, e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições que legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedida a Láurea 18 de Fevereiro aos homenageados no dia da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Art. 2º** A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2026.

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Lâurea 18 de Fevereiro é uma honraria concedida pela Câmara Municipal de Itapevi, destinada a personalidades que, por seus méritos e relevantes serviços prestados ao Município e à sua população, contribuíram significativamente para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural da cidade.

Neste sentido, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear cidadãos que, por suas trajetórias de vida, compromissos e ações, se destacaram em diversas áreas, como serviço público, empreendedorismo, educação, assistência social, cidadania e participação política, sempre em prol do bem-estar da comunidade itapeviense.

O reconhecimento público desses cidadãos não apenas valoriza suas contribuições individuais, mas também incentiva outros munícipes a se engajarem no desenvolvimento da cidade e no fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, e reconhecendo a importância desses homenageados para Itapevi, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2026.

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**

Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RRX2GB0XW7RCVVY4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RRX2-GB0X-W7RC-VVY4**

